

RESOLVE revogar a Portaria nº 119/2021 e designar o Juiz de Direito José Valdecy Braga de Sousa, Titular do 6º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati, durante vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 362/2021

Dispõe sobre a Permuta das Titularidades dos Juízes de Direito Rômulo Veras Holanda e Felipe Augusto Rola Pergentino Maia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atento ao constante no Processo nº 8500159-67.2021.8.06.0000 e dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, na Sessão de 25 de fevereiro de 2021,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, art. 108, II, da Constituição Estadual e art. 201 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, PERMUTAR as Titularidades dos Juízes de Direito Rômulo Veras Holanda, Titular do 4º Juizado Auxiliar das Varas Criminais; de Delitos de Tráfico de Drogas; de Penas Alternativas; da Auditoria Militar e da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza e Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Titular do 2º Juizado Auxiliar das Varas de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da mesma Comarca, ambos de Entrância Final, passando o primeiro a ocupar o cargo de Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar das Varas de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza e o segundo o cargo de Juiz de Direito Titular do 4º Juizado Auxiliar das Varas Criminais; de Delitos de Tráfico de Drogas; de Penas Alternativas; da Auditoria Militar e da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 356 / 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Órgão Especial desta Corte de Justiça na Sessão de 28 de janeiro de 2021, referendada pelo Tribunal Pleno em Sessão de 11 de fevereiro de 2021, ao apreciar requerimento formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladys Pontes,

RESOLVE prorrogar por mais 140 (cento e quarenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8500579-96.2018.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 1.245/2020, de 22 de setembro de 2020, disponibilizada no DJE de mesma data, em desfavor da magistrada Ariana Cristina de Freitas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 357 / 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Pleno, na Sessão de 11 de fevereiro de 2021, ao apreciar o pedido de prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar formulado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria do Livramento Alves Magalhães,

RESOLVE prorrogar por mais 140 (cento e quarenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8503202-02.2019.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 1.243/2020, de 22 de setembro de 2020, disponibilizada no DJE de mesma data, em desfavor da magistrada Flávia Maria Aires Freire Allemão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE